



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

DECLARACAO 675/2019 - CGE-MUZ/DDE-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2019

OMIF – OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DOS INSTITUTOS FEDERAIS

Edital para a seleção da sede da OMIF 2020

Edital N° 01/2019



As comissões organizadoras da OMIF, Olimpíada de Matemática dos Institutos Federais, em sua segunda edição no ano de 2019, promovem este edital para a seleção da sede do evento da segunda fase a ser realizado no ano seguinte.

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo principal deste edital é a seleção do local onde ocorrerá o evento da 2ª fase da OMIF 2020, que deverá ser algum dos campi da Rede Federal de Ensino brasileiro, e a formação da comissão local organizadora que promoverá o evento.

1.2. Serão selecionadas propostas de sediar o evento que se enquadrem no tema “A Matemática está em tudo”, visando mostrar a integração da Matemática com nosso cotidiano e demais áreas de conhecimento, e que mantenham a identidade do evento da OMIF.

1.3. A identidade do evento da OMIF é uma programação mínima, conforme padrão do evento de 2018 e 2019, seguindo pelo menos as seguintes características (vide especificações no item 2.4):

1.3.1. A aplicação da prova da 2ª fase deve ocorrer no primeiro dia do evento;

1.3.2. Pelo menos um dia do evento deve ter atividades como oficinas, minicursos, palestras e mostra de jogos, ministradas por professores e alunos da rede federal;

1.3.3. A cerimônia de entrega de medalhas deve ocorrer dentro do evento.

1.4. As propostas inscritas enquadradas nas características acima concorrerão livremente entre si, ficando as comissões organizadoras da OMIF responsáveis por determinarem as propostas que serão selecionadas.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. As propostas devem ser descritas conforme ANEXO I deste edital.

2.2. Poderá ser submetida apenas uma proposta por campus da Rede Federal brasileira.

2.3. Caberá ao campus selecionado fornecer previamente às comissões organizadoras da OMIF informações como: os nomes dos membros da comissão local organizadora e as características do campus.

2.4. A comissão local organizadora ficará responsável pela organização geral, que inclui:

2.4.1. Alojamento (inclusive, banheiros com chuveiros) dos alunos classificados para a 2ª fase da OMIF e, se possível, para os outros participantes. É responsabilidade do campus sede organizar a estadia dos participantes do evento (por exemplo, o levantamento dos hotéis da região). Na falta de alojamento, sugere-se a utilização das salas de aulas adaptadas para esse fim.

2.4.2. Alimentação dos alunos classificados para a 2ª fase da OMIF e, se possível, para os outros participantes. Sugere-se conseguir os mantimentos através de fomentos externos ou atividades que arrecadem alimentos.

2.4.3. O gerenciamento do credenciamento, recepção, cantina, segurança e bem estar dos participantes dentro do campus. É responsabilidade do campus sede produzir uma cartilha explicativa com o mapa da escola, telefones de emergência, regras de convívio, informações necessárias, etc. (veja o modelo da cartilha do evento de 2018).

2.4.4. A logística dos ambientes. É responsabilidade do campus sede a organização das salas de aulas para aplicação das provas, atividades e cerimônias.

2.4.5. A programação do evento, tendo como base o seguinte modelo:

1º dia Quinta-Feira	Recepção
2º dia Sexta-Feira	Credenciamento
	Tour pelo campus
	Almoço
	Prova 2ª Fase
	Jantar/Descanso
	Cerimônia de abertura
	Palestra de abertura
3º dia Sábado	Café da manhã
	Correção das Provas da 2ª Fase da OMIF
	Oficinas/Palestras/Minicursos/Mostra de Jogos
	Almoço
	Oficinas/Palestras/Minicursos/Mostra de Jogos
	Café
	Oficinas/Palestras/Minicursos/Mostra de Jogos
	Jantar
	Tempo livre
Confraternização	
4º dia Domingo	Café da manhã
	Cerimônia de entrega de medalhas
	Almoço

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderá submeter proposta qualquer campus da Rede Federal brasileira.

3.2. O proponente deve preencher a ficha de inscrição, juntamente com a proposta, devidamente assinada, disponibilizada no ANEXO I deste edital, e enviá-la para o e-mail omif@ifsuldeminas.edu.br até o dia 25 de novembro de 2019.

3.3. Todos os itens da ficha de inscrição e da proposta devem ser devidamente preenchidos. Propostas com fichas de inscrição incompletas serão eliminadas.

4. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. As propostas apresentadas serão analisadas e selecionadas pelas comissões organizadoras da OMIF.

4.2. A proposta selecionada será divulgada até o dia 10 de dezembro de 2019 no site da OMIF.

4.3. As propostas não selecionadas poderão ser convidadas para sediar as edições futuras.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As comissões organizadoras da OMIF poderão solicitar, a qualquer momento, informações complementares sobre a proposta.

5.2. Os proponentes selecionados formarão a comissão local organizadora da OMIF e farão parte das reuniões semanais das comissões organizadoras da OMIF.

5.3. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelas comissões organizadoras da OMIF.

6. CRONOGRAMA

Inscrições: de 22/10/2019 até 25/11/2019

Seleção e publicação do resultado: até 10/12/2019

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Renato Machado Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/10/2019 09:08:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32534

Código de Autenticação: b5c88de711

